



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º

Brejo do Cruz-PB, quinta-feira, 18 de abril de 2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro
CNPJ – 24.510.547.001-03
cmbrejudocruz.pb.gov.br

Portaria nº. 10, de 17 de abril de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando das competências que lhe são conferidas pelo art. 50 Lei Orgânica Municipal – LOM e:

Considerando que a LOM em seu art. 91, §2º atribui a esta presidência poderes para editar o Jornal Oficial do Município - suplemento do Poder Legislativo;

Considerando, por analogia, o art. 93, inciso XIV da Constituição Federal que concede aos servidores delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório, RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir ao servidor efetivo, senhor José Dantas de Oliveira Filho, matrícula nº. 14-1 - Técnico Legislativo, autorização para editar e assinar eletronicamente o Diário Oficial do Município – Suplemento do Poder Legislativo.

Art. 2º. Fica também o referido servidor autorizado a proferir atos de Ofício, sem caráter decisório

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de abril de 2024

Sebastião Marcos Costa de Sousa
Presidente